



RESOLUÇÃO Nº 018/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009470/2013-54 e o que ficou decidido em sua 98ª reunião de 31-01-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **REFERENDAR** o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2014, que foi aprovado *ad referendum*, em 26-12-2013, pelo Reitor em Exercício da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário